DECRETO N° 2415.09, 04 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre Créditos Suplementares no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos para cobertura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em acordo com a Lei Municipal n° 2595.09, de 25 de novembro de 2021, que Orça a Receita e Fixa a Despesa do Municipio de Progresso, para o exercício de 2022.

D E C R E T A

Art. 1° - Ficam abertos Créditos Suplementares no Orçamento Municipal vigente, no montante de R$ 114.200,00 (Cento e catorze mil e duzentos reais), assim classificados:

03 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
01 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.122.0007.2003 - MANUTENÇÃO CENTRO ADMINISTRATIVO
3.4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e material permanente(312)..R$ 6.700,00
SUB TOTAL.....R$ 6.700,00

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS
01 - SECRETARIA DE FINANÇAS
04.123.0007.2006 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DE FINANÇAS
3.3.1.9.0.16.00 - Outras despesas variáveis - PC(403).....R$ 1.500,00
SUB TOTAL.....R$ 1.500,00

05 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV PUBL
01 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV PUBL
26.782.0008.2008 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.3.9.0.14.00 - Diárias - Civil(504).....R$ 500,00
3.4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e material permanente(510)R$ 10.500,00
15.451.0008.1013 - EXECUÇÃO/AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO CALÇADAS DE PASSEIO
3.3.3.9.0.39.00 - Outros serviços de terceiros - PJ(531)..R$ 5.000,00
26.782.0008.2029 - ABERTURA/PAVIMENTAÇÃO, REFORMA E SINALIZAÇÃO DE VIAS
3.4.4.9.0.51.00 - Obras e instalações(547).....R$ 12.000,00
SUB TOTAL.....R$ 28.000,00

06 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL
01 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL
20.608.0023.2017 - APOIO DIRETO AO PEQUENO AGRICULTOR
3.3.3.9.0.39.00 - Outros serviços de terceiros - PJ(619).R$ 22.000,00
SUB TOTAL.....R$ 22.000,00

07 - SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0011.2046 - MANUTENÇÃO FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.3.9.0.14.00 - Diárias - Civil(705).....R$ 1.000,00
SUB TOTAL.....R$ 1.000,00

08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
01 - FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA
12.122.0012.2020 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3.3.1.9.0.16.00 - Outras despesas variáveis - PC(803)...R$ 4.000,00
2 - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO
12.361.0017.2014 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR AOS EDUCANDOS
3.3.3.9.0.30.00 - Material de consumo(871).....R$ 30.000,00
SUB TOTAL.....R$ 34.000,00

09 - SECRETARIA DE SAÚDE
01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0020.2028 - MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
3.3.3.9.0.30.00 - Material de consumo(905).....R$ 10.000,00
3.3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - PC(958).R$ 4.000,00
3.3.1.9.0.13.00 - Obrigações patronais(959).....R$ 2.000,00
10.301.0020.2082 - PROGRAMA FES-INC. ATENÇÃO BÁSICA (OFICINAS TERAPEUTICAS)
3.3.3.9.0.30.00 - Material de consumo(936).....R$ 2.000,00
3.3.3.9.0.39.00 - Outros serviços de terceiro - PJ(938)...R$ 3.000,00
SUB TOTAL.....R$ 21.000,00
T O T A L.....R$ 114.200,00

Art.2° - Para dar cobertura aos Créditos Suplementares abertos no artigo precedente, servirá de recurso:
a) A redução, em igual valor, das seguintes rubricas orçamentárias;

05 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV PUBL
01 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV PUBL
25.752.0009.2011 - MANUTENÇÃO REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.3.3.9.0.36.00 - Outros serviços de terceiros - PF(514)..R$ 7.000,00
SUB TOTAL.....R$ 7.000,00

09 - SECRETARIA DE SAÚDE
01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0020.2028 - MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
3.4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e material permanente(981).R$ 4.000,00
10.301.0020.2082 - PROGRAMA FES-INC. ATENÇÃO BÁSICA (OFICINAS TERAPEUTICAS)
3.3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - PC(986).R$ 5.000,00
SUB TOTAL.....R$ 9.000,00

b) O Excesso de Arrecadação.....R$ 98.200,00
SUB TOTAL.....R$ 98.200,00
T O T A L .....R$ 114.200,00

Art. 3° - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 04 de outubro de 2022.

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROSANI GILARDI
Secretária de Administração e Planejamento